



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2018
De 16 de abril de 2018.

*Dispõe sobre a concessão de
Licença para tratamento de
Saúde e da outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.*

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora DEYZE DE ARAUJO SANTOS, portadora do RG nº 3.089.619-3 SSP/SE, CPF nº 817.441.295-68 Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (Noventa) dias a contar da data de 16 de abril a 16 de julho de 2018.confor estabelece a Lei Municipal 01/90 Regime Jurídico dos Servidores do município de Pacatuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 08 de agosto de 2017.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, CGC – 13.112.222/0001-48.
CEP- 49.970-000